Protocolo nº 548/2025 Data: 11/04/2025 Hora: 10:14:06
IND 487/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 15/04/2025 às 15:29

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FLn-h2025-RZC

"Indico ao Poder Executivo, a ampliação do tempo de permanência das crianças nas creches municipais."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a ampliação do tempo de permanência das crianças nas creches municipais.

Em Monte Mor, muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar a rotina de trabalho com os horários atualmente oferecidos pelas creches municipais. A jornada parcial tem se mostrado insuficiente para atender às necessidades dos pais e responsáveis, especialmente os que trabalham em tempo integral ou em turnos diferentes.

Estender o tempo de permanência das crianças nas creches permitiria que mais famílias fossem atendidas com mais qualidade e segurança. Além disso, um período maior na unidade escolar contribuiria significativamente para o desenvolvimento pedagógico, emocional e social das crianças, com atividades educativas e acompanhamento adequado.

Trata-se de uma medida que visa fortalecer a política pública de atenção à primeira infância no município, promovendo mais igualdade de oportunidades e apoio às mães e pais trabalhadores, muitos dos quais são a única fonte de renda de suas famílias.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de Abril de 2025

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:07.04.2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FLn-h2025-RZC